

Teresina – 3ª GERAT, conforme MEMO 3ª GERAT Nº 030/2006, datado de 23.02.06, e Boletim de Ocorrência Nº 61/2006.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário da Fazenda

Em Exercício

P. P. 0393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO - SETDETUR GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 020/06 - GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder a disposição**, com ônus para esta Secretaria, da servidora, **ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA**, **matrícula nº 008294-5**, para prestar serviços junto à Polícia Militar do Piauí, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3° - Registra-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2006.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Secretário

PORTARIA Nº 020-A/06 – GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro do corrente ano.

NOVE	MATRÍCULA
Francisca Leonarda da C. Oliveira	008366-6
João Batista de S. Azevedo	008467-X
José Nilton Ribeiro Paz	007775-5
Maria da C. da Silva	008086-1
Maria Alzinete da S. Sousa	008147-7
Maria Aparecida dos S. Freitas	008568-5
Antônio Ivonildo A Medeiros	007795-0
Maria das Dores de Sousa	008368-2

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3° - Registra-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2006.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Secretário

PORTARIA Nº 021/06 - GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais e considerando,

A necessidade de coordenar as atividades de articulação institucional, visando a captação de recursos financeiros para realizar ações de apoio ao desenvolvimento econômico do Estado do Piauí.

A necessidade de realizar estudos, elaborar projetos, cadastrar e monitorar emendas parlamentares, acompanhar editais de ministérios e outras fontes de recursos e realizar acompanhamento permanente de projetos encaminhados até a sua aprovação e liberação de recursos.

A necessidade de manter uma constante articulação com as Superintendências de Trabalho e Renda, Desenvolvimento Econômico e Ciência e Tecnologia.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar o **NÚCLEO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, sob a coordenação da economista Rosário de Maria Marques Vieira e formado por técnicos desta **SECRETARIA**, ligados às Superintendências abaixo:

-SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E RENDA:

- Maria de Lourdes Santos Correia Lima
- Fátima Maria Miranda Rocha

-SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- Antônio Silveira Reis Filho
- Maria Ivani Lages Gonçalves

-SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

• Maria de Umbelina S. C. Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3° - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2006.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Secretário

PORTARIA Nº 022/06 – GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETDETUR, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Secretaria da Saúde - SESAPI, até 31 de dezembro do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA
Elisa Maria Nunes Morais	008193-X
Josina Nunes Lopes	007827-1
Maria do Rosário B. da Silva	08394-1
Célia Maria Santos Araújo	008429-8
Maria de Jesus S. Silva	008285-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3° - Registra-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2006.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Secretário

P. P. 0381